



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 186/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELO CONSÓRCIO CONEXÃO FUTURO - AREAL, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 8 EDIFICAÇÕES DENOMINADAS CONEXÃO DO FUTURO NO CAMPO DE AVIAÇÃO NO BAIRRO AREAL, 1º DISTRITO, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado Município, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a **Sr.ª. Thais Oliveira de Sousa Amorim**, portadora da carteira de identidade n.º 22.210.143-8 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o n.º 123.615.907-19.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CONEXÃO FUTURO - AREAL, inscrito no CNPJ (MF) n.º 51.865.667/0001-98, localizado na Avenida Das Americas 03301, Barra da Tijuca – RJ, representado pelas empresas **RL2 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.149.434/0001-83, **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA**, CNPJ/MF n.º 30.307.631/0001-19 e **WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ/MF n.º 86.986.189/0001-59, neste ato representado pelo **Sr. Luiz Batista Girardi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional n.º. 62371-D Expedida pelo CREA-RS e inscrito no CPF sob o n.º. 334.762.680-04.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 186/2023, resultante da Concorrência Pública n.º 005/2023, conforme Processo n.º 3.725/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA e EXECUÇÃO, SUPRESSÃO** e o **ACRÉSCIMO** ao Contrato n.º. 186/2023, firmado entre as partes em 21/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º. 186/2023 pelo prazo de **150 (cento e cinquenta) dias**.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução do Contrato nº 186/2023 pelo prazo de **150 (cento e cinquenta) dias**.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUPRESSÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o Contrato nº. 186/2023 em aproximadamente **2,08% (dois inteiros e oito centésimos por cento)** no valor de **R\$ 923.467,45 (novecentos e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o Contrato nº. 186/2023 em aproximadamente **9,88% (nove inteiros e oitenta e oito centésimos por cento)** no valor de **R\$ 4.385.374,75 (quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor do contrato, após a supressão de 2,08% (dois inteiros e oito centésimos por cento) e o acréscimo de 9,88 % (nove inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) é de **R\$ 47.830.166,55 (quarenta e sete milhões, oitocentos e trinta mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT: 12.361.0003.1.043, ND 4.4.90.51.01.00, FR 157300.

CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 3.725/2023, e encontra amparo legal nos artigos 57, § 1º II e 65, I, “a” e “b” da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 01 de outubro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante

CONSÓRCIO CONEXÃO FUTURO - AREAL
Representante: Luiz Batista Girardi
Contratada

Testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____